



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) – [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

## DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 06/2026**  
**Processo Administrativo nº 08/2026**

**Objeto:** Contratação de vigilante/segurança não armado, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a Câmara Municipal de Mirassol.

**Dados do Prestador de Serviços**

Nome: WASHINGTON ROGERIO LEITE

CPF: 181.xxx.xxx-47

Endereço: [REDACTED], Mirassol/SP

Telefone: (17) 98xxx-xx01

**Valor estimado total da Contratação:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara


3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição do serviço, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação por Dispensa de Licitação para contratação supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

**DETERMINO** a emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se o processo mediante apresentação Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA correspondente, bem como, do registro em Folha de Pagamento e recolhimento da contribuição devida, e sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 15 de abril de 2026.

  
**Walmir José Pereira Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol